



American BankNote S.A.

Companhia Aberta – CNPJ nº. 33.113.309/0001-47 – NIRE nº. 33.300.277.994

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os Srs. Acionistas da American BankNote S.A. convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 de março de 2007, às 10:00 horas, na Avenida Presidente Wilson, nº. 231, 5º andar, Castelo, Rio de Janeiro - RJ, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2006; (2) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2006, distribuição de dividendos e pagamento de juros sobre o capital próprio; (3) Fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato e elegê-los; (4) Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; (5) Assuntos Gerais. Para participação na assembléia os acionistas, seus representantes legais e procuradores deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei 6.404/76 e no artigo 10, parágrafo 5º do Estatuto Social, apresentando com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembléia Geral; (ii) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição competente. De acordo com o artigo 16, parágrafo sétimo do Estatuto Social, caso qualquer acionista deseje indicar um ou mais representantes para compor o Conselho de Administração que não sejam membros em sua composição mais recente, tal acionista deverá notificar a Companhia por escrito, com 5 (cinco) dias de antecedência em relação à data da Assembléia Geral, informando o nome, a qualificação e o currículo profissional completo dos candidatos. Toda a documentação deverá ser entregue no Centro Corporativo da Companhia, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 16º andar, Centro, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP: 20030-905, sob a referência "Assembléia Geral Ordinária" aos cuidados do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 165 o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). Encontra-se à disposição dos acionistas no Centro Corporativo da Companhia toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na AGO.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2007.

**Conselho de Administração
Sidney Levy – Vice-Presidente**